



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**DECISÃO Nº 39/2016**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO (UFES), NA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA DEZOITO DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZESSEIS, **DECIDIU**, POR UNANIMIDADE, EM FACE DO PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE ASSUNTOS DIDÁTICOS, CIENTÍFICOS E CULTURAIS, DE LEGISLAÇÃO E NORMAS E DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, **CONCEDER** A ADOÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO DE 6 (SEIS) HORAS DIÁRIAS E A CARGA HORÁRIA DE 30 (TRINTA) HORAS SEMANAIS AOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO LOTADOS NO **INSTITUTO DE ODONTOLOGIA DA UFES (IOUFES)**,, COM ATENDIMENTO ININTERRUPTO AO PÚBLICO DAS 7 ÀS 19 HORAS, TUDO CONFORME CONSTA DO PROCESSO Nº 11.660/2016-11.

SALA DAS SESSÕES, 18 DE AGOSTO DE 2016.

**ETHEL LEONOR NOIA MACIEL**  
NA PRESIDÊNCIA